

PORTARIA Nº 1018/2015, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 765/2015, de 14 de setembro de 2015, que “Concede afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Vinícius Costa da Silva Zonato”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o pedido de cancelamento formulado pelo Servidor, em 1º de dezembro de 2015, REVOGA a Portaria nº 765/2015, de 14 de setembro de 2015, que “Concede afastamento para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Vinícius Costa da Silva Zonato”.

Blumenau, 2 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO